



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



ESCLARECIMENTO

Proponente solicitando esclarecimento em referência à solicitação de uma empresa participante no Pregão 009/2021.

Selvília (MS), 05 de maio de 2021.

À

Pedido de esclarecimento impetrado pela empresa Carlos Ferreira Brito Ltda, CNPJ 14.801.425/0001-04, onde pede esclarecimentos em loco:

Requer a empresa esclarecimento referente ao item 5.1.3:

Referente Pregão Presencial 09/21 segue questionamento.

5.1.3) Comprovação de licenciamento junto ao órgão competente por meio de Licença de Operação (LO), em vigor. A licença deverá ser apresentada acompanhada do protocolo de renovação dentro do prazo hábil, no caso de estar vencida.

Conservando a competitividade do certame, pedimos a exclusão deste item, visto que as empresas do segmento de controle de pragas no Estado de São Paulo são isentas de licenciamento ambiental.

Esclarecemos: Que tal solicitação não impede competitividade do certame, pelo contrário impedi a participação de empresas que não possuam qualificação técnica para tal serviço, informamos ao licitante e demais que anexem o documento de isenção de licenciamento ambiental de seu Estado, outro fator não menos importante, o Estado de Mato Grosso do Sul através de resolução do SEMADE nº. 009/2015;

Juliano Barbosa Dolores

Pregoeiro oficial